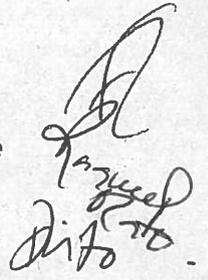


PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS | Circulação Nacional e Desenvolvimento de
Públicos 2018



ATA N.º 4

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, pelas 13h30 horas, reuniu, pela quarta vez, no Campo Grande 83 - 1º, em Lisboa, sede da Direção-Geral das Artes (DGARTES), a Comissão de Apreciação nomeada no Programa de Apoio a Projetos / Circulação Nacional e Desenvolvimento de Públicos, nos termos do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro (que estabelece as normas aplicáveis à atribuição pela DGARTES dos apoios financeiros no âmbito dos programas de apoio às artes), do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro (que estabelece as normas relativas à composição e funcionamento das comissões de apreciação previstas no regime jurídico de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes, através da Direção-Geral das Artes), e conforme Aviso de Abertura n.º 7361-C/2018, de 30 de maio, publicado na sua versão integral no Balcão das Artes, tendo estado presentes todos os seus membros, a saber: Raquel Matos, Fátima Alçada (via skype) e, na qualidade de presidente, Dulce Brito.

Estando todos os membros presentes, a presidente da comissão de apreciação considerou regularmente aberta a sessão, por se verificarem todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação por esta comissão, e fixou os seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, que foram por unanimidade aprovados:

Ponto um - Apreciação das pronúncias recebidas no âmbito da audiência dos interessados;

Ponto dois - Deliberação da decisão final.

No que concerne ao ponto um da ordem de trabalhos, a presidente da comissão começou por informar que, das sete candidaturas notificadas do projeto de decisão, pronunciou-se em sede de audiência dos interessados a entidade Teatro do Elefante - Acção Cultural, C.R.L.. Feita a análise da referida pronúncia, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 302/2017, de 16 de outubro, a comissão de apreciação deliberou aprovar por unanimidade responder à mesma nos termos constantes do Anexo I.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, pelos membros que compõem esta comissão de apreciação, aprovar a lista de classificação final das candidaturas e o montante de apoio a conceder às candidaturas elegíveis, que constitui o Anexo II à presente ata.

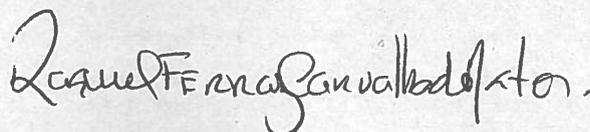
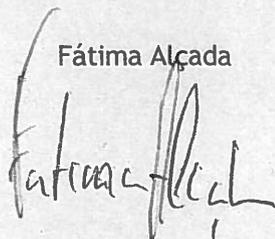
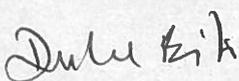
Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a quarta reunião de trabalho, pelas quinze horas, e da mesma lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

Lisboa, 27 de agosto de 2018,

Dulce Brito

Fátima Alçada

Raquel Matos



Rui Rato
Mário

Na apreciação do projeto exposto em candidatura o júri ponderou os objetivos gerais inerentes ao concurso, de circulação nacional e desenvolvimento de públicos. Por conseguinte foram analisadas as atividades propostas para circulação, devidamente enquadradas e fundamentadas e o seu reflexo na respetiva projeção orçamental. Deste modo, as manifestações de interesse dos municípios de Loures e Grândola, que não estão nem orçamentadas, nem calendarizadas, relevam apenas para a apreciação geral do interesse gerado pelo projeto e não para valorizar, em sede concurso, o mesmo. De igual modo, no que respeita aos debates, não estão identificados na candidatura ou na pronúncia apresentada, a tipologia de debates, a finalidade do debate, os destinatários do debate ou as entidades parceiras encontradas para a sua concretização. A afirmação "Os promotores do espetáculo pretendem garantir, em conjunto com as autarquias e os espaços de acolhimento, um número lugares de acesso gratuito a jovens estudantes do ensino secundário" respeita às apresentações públicas, em que são cobrados bilhetes e não a debates ou parcerias não comprovadas com estabelecimentos de ensino. No orçamento, como referido no projeto de decisão, as despesas inerentes aos debates são elevadas e amplificam os gastos com a circulação do espetáculo, refletindo-se em todas as despesas elegíveis para apoio. Por esta razão foram menos valorados pela comissão de apreciação os respetivos critérios. No critério E), não foram apresentados na pronúncia argumentos que permitam alterar a pontuação já atribuída.

Considera, por conseguinte, esta comissão que a presente candidatura não é elegível para apoio.



Assim logo

[Handwritten signature]
31/08/18

[Handwritten signature]
D. Silva

Silvia Belo Câmara
Diretora-Geral

Concurso: Apoio a projetos | Circulação Nacional e Desenvolvimento de Públicos 2018

ID	Entidade	Candidatura	Área Artística	Critérios de apreciação								PONTUAÇÃO FINAL = (Ax55% + Bx25% + Cx10% + Dx10%) / 20 (máx. 100%)	Elegibilidade	Montante solicitado (€)	Montante a atribuir (€)
				A) Projeto artístico		B) Viabilidade		C) Alcance Social		E) Objetivos					
				Max. 20	55%	Max. 20	25%	Max. 20	10%	Max. 20	10%				
007883	O Corvo e a Raposa Associação Cultural	Ensemble Med: Diálogo Interculturais no Mediterrâneo Medieval	Música	19	52,3%	18	22,5%	18	9,0%	20	10,0%	93,8%	Elegível	5 232,64 €	5 232,64 €
007810	Inês Melo Campos	DIGRESSÃO: COEXISTIMOS, DE INÊS CAMPOS	Cruzamento disciplinar	18	49,5%	17	21,3%	17	8,5%	18	9,0%	88,3%	Elegível	6 002,60 €	6 002,60 €
007945	BOCA - BIENNIAL OF CONTEMPORARY ARTS	BOCA - BIENNIAL OF CONTEMPORARY ARTS	Cruzamento disciplinar	17	46,8%	16	20,0%	17	8,5%	18	9,0%	84,3%	Elegível	20.000,00 €	20.000,00 €
007865	Elmano Sancho Esteves Saraiva	A ÚLTIMA ESTAÇÃO	Teatro	17	46,8%	15	18,8%	14	7,0%	15	7,5%	80,0%	Elegível	5 042,96 €	4 456,96 €
007451	Vicenteatro - associação de animação cultural	TÁNIXUEDOS	Teatro	11	30,3%	11	13,8%	10	5,0%	11	5,5%	54,5%	Não elegível	5 451,60 €	0,00 €
007452	Teatro do Elefante - Acção Cultural, C.R.L.	O TEMPO DAS GIESTAS - CIRCULAÇÃO	Teatro	11	30,3%	10	12,5%	12	6,0%	10	5,0%	53,8%	Não elegível	7 405,71 €	0,00 €
007452	Vicenteatro - associação de animação cultural	FARSA DE INÊS PEREIRA	Teatro	10	27,5%	10	12,5%	10	5,0%	11	5,5%	50,5%	Não elegível	10 533,20 €	0,00 €
007913	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JAZZORES	"MUSICALIDADES" CICLO DE CONCERTOS DE MUSICA CONTEMPORÂNEA	Música	8	22,0%	8	10,0%	10	5,0%	10	5,0%	42,0%	Não elegível	9 477,00 €	0,00 €